

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/12/2021**  
**ATA N.º 25/2021**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 24/2021 de 14 de dezembro de 2021 (Ata da Reunião Extraordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional Triénio 2022 a 2024 da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A, para o triénio 2022/2024, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Despacho n.º 35/2021 PR / Tolerância de Ponto – Dispensa de serviço no dia de Aniversário do Trabalhador / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	ADCL Etar das Cochadas / da Cim-Rc Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento, e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da presente comunicação das Águas do Centro Litoral, S.A., à Freguesia de Tocha e à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Projeto “Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica” Assinatura de Protocolo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas IP, a CIM – RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios de Cantanhede, Mira e Figueira da Foz / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a assinatura do Protocolo, celebrado em 17/12/2021 entre o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Cantanhede, o Município da Figueira da Foz e o Município de Mira no âmbito da cooperação recíproca das partes contratantes quanto à execução e manutenção do projeto “EUROVELO 1 – Rota da Costa Atlântica”, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
5	Órgãos Sociais / Centro de Serviços do Ambiente – Cesab	A Câmara tomou conhecimento.-----
6	Designação de Interlocutor do Município De Cantanhede / “Atlantic Geopark” – “Geoparque do Atlântico” / da Adelo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	A Câmara, por unanimidade, e por indicação prévia da Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou designar como interlocutor com responsabilidades políticas no “Atlantic Geopark-Geoparque do Atlântico”, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Cardoso. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, designar a Dr.ª Maria Carlos Pêgo, Chefe da Divisão de Cultura, como interlocutora com responsabilidades técnicas naquele projeto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

7	Órgãos Sociais da Fundação Ferreira Freire / Da Fundação Ferreira Freire	A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à recondução do Sr. Eng.º Alberto Manuel Ferreira Barreto no cargo de Presidente do Conselho de Administração da fundação Ferreira Freire. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Venda do Lote 29 / Zona Industrial da Tocha / Prorrogação de Prazo / Emanuel José Fajardo Marinheiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de 60 dias para a celebração da escritura, contados da presente deliberação, referente à venda do Lote 29 da Zona Industrial da Tocha, vendido ao Sr. Emanuel José Fajardo Marinheiro, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 21/09/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Venda do Lote 50 e 51 da Zona Industrial da Tocha / Empresa Orfeon Portugal, Unipessoal, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou alienar à Empresa Orfeon Portugal, Unipessoal, Lda, os lotes n.ºs 50 e 51 da Zona Industrial da Tocha, respetivamente: O lote n.º 50 com a área de 95.100 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5082 da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12078, da Freguesia de Tocha, pelo valor de 618.150,00€ (seiscentos e dezoito mil, cento e cinquenta euros) e o lote n.º 51 com a área de 126.470 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5143-P da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12271, da Freguesia de Tocha, pelo valor de 822.055,00€ (oitocentos e vinte e dois mil e cinquenta e cinco euros), o que perfaz o valor global de 1.440.205,00€ (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e cinco euros), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Celebração de acordo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Empresa Lourogás - Distribuição e Comércio de Gás, Lda. / No âmbito da Reserva de Terrenos, na Zona Industrial de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a celebração do acordo, através do qual o Município de Cantanhede se compromete alienar à Lourogás- Distribuição e Comércio de Gás Lda, um terreno com cerca de 4.480 m2, na Zona Industrial de Febres, destinado à criação de instalações para a distribuição e comércio de gás e outra energias, conforme documento, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura do referido acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Celebração de acordo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Empresa Scrapluso, Lda. / No âmbito da Reserva de Terrenos, na Zona Industrial de Febres:	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a celebração do acordo, através da qual o Município de Cantanhede se compromete alienar à Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda, um terreno com cerca de 25.000 m <sup>2</sup> , na Zona Industrial de Febres, para instalação de uma unidade destinada à gestão de resíduos e produção de biocombustíveis, conforme documento, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura do referido acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Aditamento à deliberação da RC de 06/04/2021 / Livro “Di Versos” de Isolete Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e um complemento da sua deliberação de 06/04/2021, deliberou classificar em termos patrimoniais e contabilísticos, os 50 exemplares do livro “Di Versos” de Isolete Pessoa, doados na reunião de 06/04/2021, da seguinte forma: 5 exemplares para memória futura; 2 para o fundo da Biblioteca Municipal; 1 para a Biblioteca Itinerante; 1 para o fundo do Museu da Pedra; 1 para o fundo da Casa da Cultura; 1 para o fundo da Casa Carlos de Oliveira; 39 para oferta, considerando o valor unitário de 6,00€ (seis euros), o que se traduz no valor total de 300,00€ (trezentos euros), correspondendo 11 livros a imobilizado, no valor de 66,00€ (sessenta e seis euros) e 39 livros para oferta, no valor de 234,00€ (duzentos e trinta e quatro euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Caducidade da Adjudicação e Nova Adjudicação no Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª FASE" - CP-CCP-EMP N.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Constatar a caducidade da adjudicação à empresa Nova Gente - Empreitadas, S. A., nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 86.º e do <b>número 1, do artigo 91.º</b> , do novo Código dos Contratos Públicos; 2) Adjudicar à empresa que ficou ordenada em lugar subsequente, a empresa Edibarra - Engenharia e Construção, S. A., a empreitada de "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase" - CP-CCP-EMP n.º 04/2021, nos termos do disposto no número 4, do artigo 86.º e do número 2, do artigo 91.º, do novo Código dos Contratos Públicos, pelo valor global de 2.359.000,00 € (dois milhões e trezentos e cinquenta e nove mil euros) + IVA a 6% = 2.500.540,00 € (dois milhões e quinhentos mil quinhentos e quarenta euros), conforme expresso na proposta da referida empresa, com um prazo de execução de 720 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados); 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras da trabalhadora Maria Dulce Dos Santos Machado	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Maria Dulce dos Santos Machado na carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, nos termos e condições constantes da referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Licenciamento do Evento Desportivo “1.ª São Silvestre – Praia da Tocha” / Isenção do Pagamento de Taxas / Atletismo Clube da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/12/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 17,77 € (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), ao Atletismo Clube da Tocha, pela emissão da Licença para a Prova Desportiva “1.ª São Silvestre – Praia da Tocha”, levada a efeito no dia 11/12/2021, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art.º 31.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
16	Licenciamento do Evento Desportivo “13.ª Edição do Trail do Sarilho - Cantanhede” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/12/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 17,77 € (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela emissão da Licença para a Prova Desportiva “13.ª Edição do Trail do Sarilho - Cantanhede”, levada a efeito no dia 12/12/2021, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art.º 31.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
17	Licenciamento do Evento Desportivo “Campeonato Distrital de Cross Trail – Bosque do Sarilho” / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense – Caracóis de Corrida / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/12/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 17,77 € (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), ao Sporting Clube Povoense – Caracóis de Corrida, pela emissão da Licença para a Prova Desportiva “Campeonato Distrital de Cross Trail – Bosque do Sarilho”, levada a efeito no dia 08/12/2021, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art.º 31.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
18	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção de Pagamento de Taxas / Assembleia Geral / Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 38,76€ (trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos), pela cedência do auditório do Museu da Pedra, à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	Alienação de Viaturas que foram removidas da Via Pública pela Câmara Municipal em estado de abandono conforme Regulamento Municipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou autorizar a venda à empresa I10P – Comércio de Peças, Ld. <sup>a</sup> pelo valor de 1.497,00€ (mil, quatrocentos e noventa e sete euros), IVA autoliquidação, as seguintes viaturas em estado de abandono e removidas da via pública pela Câmara Municipal, ao abrigo do respetivo Regulamento: Fiat Bravo, matrícula 23-10-GO, removida a 08/10/2021; Renault 19, matrícula 78-56-FF, removida a 08/10/2021; Opel Corsa, matrícula 75-46-ED, removida a 08/10/2021; Renault 19, matrícula 40-85-AM, removida a 08/10/2021; Renault Scénic, matrícula 65-AO-42, removida a 07/10/2021; Fiat Punto, matrícula 62-20-HQ, removida a 08/10/2021 e Toyota, matrícula RS-60-40. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Doação de Bens de Proteção Individual no âmbito da Pandemia Covid 19 a Instituições do Concelho / Ano 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou configurar como apoio, a doação de bens de proteção individual no âmbito da pandemia Covid 19, no ano 2021 às seguintes instituições do Concelho: à Assoc. de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, no valor de 7.085,82€ (sete mil, oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos); à Assoc. Sócio Cultural Pró Lemede, no valor de 954,00€ (novecentos e cinquenta e quatro euros); ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, no valor de 159,29€ (cento e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos); ao Centro Social Polivalente da Freguesia de Murtede, no valor de 1.016,54€ (mil e dezasseis euros e cinquenta e quatro cêntimos); à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, no valor de 1.047,17€ (mil e quarenta e sete euros e dezassete cêntimos); à Prodeco-Progresso e Desenvolvimento de Covões, no valor de 13.285,50€ (treze mil, duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) ; ao C.S.P.O. - Centro Social e Polivalente de Ourentã, no valor de 181,74€ (cento e oitenta e um euros e setenta e quatro cêntimos); ao Centro Social e Paroquial de Cordinhã, no valor de 43,39€ (quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos); à Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica, no valor de 50,02€ (cinquenta euros e dois cêntimos); à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cantanhede, no valor de 7.117,96€ (sete mil, cento e dezassete euros e noventa e seis cêntimos); ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, no valor de 288,00€ (duzentos e oitenta e oito euros); à Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres, no valor de 114,32€ (cento e catorze euros e trinta e dois cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

21	Obras de Beneficiação da Capela das Cochadas e Salão de Apoio / Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Tocha, destinado a comparticipar nas despesas com as obras de requalificação e restauro da Capela das Cochadas e do Salão de Apoio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Prorrogação de Prazo / "Reabilitação do Espaço da Ex-Etpc - Casa Da Cultura, Por Empreitada" / Da Empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 31/03/2022, da obra de “Reabilitação do Espaço da EX-ETPC - Casa da Cultura, por Empreitada”, requerida pela Empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Proposta de Funcionamento das Piscinas Municipais de Cantanhede de 2 a 9 de Janeiro de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chede da Divisão de Desporto, deliberou: 1) O encerramento do leque de aulas desenvolvidas nas Piscinas Municipais de Cantanhede, sob a responsabilidade do Município de Cantanhede, no período de 2 a 9 de janeiro de 2022, mantendo em funcionamento as instalações no horário definido e assegurando o serviço de regime livre e de ginásio; 2) atribuir um desconto de 25% na mensalidade, a todos os utentes que serão privados do usufruto de ¼ das aulas previstas para o mês de janeiro de 2022. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
24	Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede / Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente – APA / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
25	Proc. n.º 18/2021 / Alteração de Loteamento / Cantanhede / De Luís Miguel Pessoa Miranda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração do loteamento com o alvará n.º 9/2003, de 19 de dezembro, sito no Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pelo Senhor Luís Miguel Pessoa Miranda, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



## Departamento Administrativo e Financeiro

26	Proc. n.º 27/2021 / 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 16/83 em nome de Delfim Coelho Peça e Outros / Portunhos / De Maria de Lurdes Fernandes Rodrigues Falcão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração do loteamento com o alvará n.º 16/83, correspondente ao 3.º aditamento, sito na Rua Dona Antónia, n.º 17 – Lote n.º 3, em Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil, concelho de Cantanhede, requerido pela Senhora Maria de Lurdes Fernandes Rodrigues Falcão, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Proc. n.º 19/2021 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/02 / Cantanhede / 100 Casa, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração do loteamento com o alvará n.º 3/02, de 12 de março, sito no Bairro Charles Cide, Lote n.º 1, em Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pela Empresa 100 Casa, Lda, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Correção Material do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a correção material do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março (RJIGT); 2) Comunicar à Assembleia Municipal a aprovação da Correção Material do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede e comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC a aprovação em Reunião de Câmara e a comunicação realizada à Assembleia Municipal, nos termos do mesmo número 3 do artigo 122.º do RJIGT; 3) Publicar na 2.ª série do Diário da República, a Planta de Implantação e a Planta de Condicionantes sujeitas à correção material, e depositar na Direção-Geral do Território, todos os elementos corrigidos, através da plataforma eletrónica, nos termos do definido nos números 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

29	Proposta da 2. <sup>a</sup> Alteração ao Plano de Urbanização de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a proposta da 2. <sup>a</sup> alteração ao Plano de Urbanização de Ançã, nos precisos termos da referida informação; 2) Solicitar à CCDRC - <i>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro</i> , a realização de conferência procedimental, conforme estipulado no ponto 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 25/2021 de 29 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Início de Procedimento da 3. <sup>a</sup> Alteração do Plano de Urbanização de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Dar início ao procedimento de elaboração da 3. <sup>a</sup> alteração ao Plano de Urbanização de Ançã, pelos fundamentos aduzidos na referida informação; 2) Definir o prazo de 12 meses, para a elaboração da alteração ao Plano de Urbanização de Ançã, de acordo com o n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; 3) Definir o prazo de 15 dias, para o período de participação pública, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; 4) A não sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e de acordo com o documento de fundamentação; 5) Não necessidade de se proceder à Elaboração do Mapa de Ruído; 6) A área a intervir será a totalidade do território atualmente definido pelo limite do Plano de Urbanização de Ançã (354,36 ha). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



31	Início de Procedimento da 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Dar início ao procedimento de elaboração da 1.ª alteração à Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, pelos fundamentos aduzidos na referida informação; 2) Definir o prazo de 12 meses, para a elaboração da 1.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, de acordo com o n.º 1 do artigo 76.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; 3) Definir o prazo de 15 dias, para o período de participação pública, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e o n.º 2 do artigo 88.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; 4) A não sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 2 do artigo 120.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e de acordo com o documento de fundamentação; 5) Não necessidade de se proceder à Elaboração do Mapa de Ruído; 6) A área a intervir será a totalidade do território atualmente definido pelo limite do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (79,6 ha). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Relatório de Monitorização da Avaliação Estratégica do Plano Diretor Municipal	A Câmara por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Avaliação e Controlo (referente a 2021) do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Remeter a presente deliberação à Agência Portuguesa do Ambiente; 3) Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Cidade de Cantanhede	A Câmara por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Cidade de Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação; 3) Mandar submeter o presente relatório a apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Relatório de Avaliação e Controlo (2021) da Avaliação Ambiental Estratégica - Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Avaliação e Controlo (2021) da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Remeter a presente deliberação à Agência Portuguesa do Ambiente; 3) Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal.. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

35	Prorrogação do Prazo de Elaboração da 3ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, pelo período de 9 meses, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Prorrogação do Prazo de Elaboração da 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, pelo período de 9 meses, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Alteração do Loteamento n.º 03/22/2021 / de Claudia Gonçalves Ribeiro e Paulo Miguel Ferreira de Matos Viegas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 9/2003, sito no Chão do Conde, Lote n.º 10, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pelos Senhores Paulo Miguel Ferreira de Matos Viegas e Cláudia Gonçalves Ribeiro, nos precisos termos e condições constantes das informações do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Proc. n.º 37/2021 / Operação de Loteamento com 28 Lotes / da Empresa Alicerce Ajustável, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a operação de loteamento, correspondente ao proc. n.º 37/2021, a levar a efeito na Rua 1.º de Maio, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pela Empresa Alicerce Ajustável, Lda, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Proc. n.º 1378/2021 / Alteração da Propriedade Horizontal / Arrôtas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / da Empresa Móveis Guerra – Indústria e Comércio de Mobiliário, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal constituída na reunião camarária de 19/10/2004, requerida pela Empresa Móveis Guerra – Indústria e Comércio de Mobiliário, Lda, respeitante ao prédio sito na Rua Caminho dos Moleiros, n.º 75, no lugar de Arrôtas, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

40	Proc.º n.º 03/2021/2 / Aprovação do Loteamento Urbano / Complementação da Deliberação de 03/12/2021 / Triagem Sociedade Imobiliária, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou complementar a aprovação do loteamento e obras de urbanização, referentes ao proc.º n.º 2/2021, requerido pela Empresa Triagem – Sociedade Imobiliária, Lda, aprovado na reunião de câmara de 03/12/2021, tendo em conta o parecer da E-Redes referente às infraestruturas elétricas, atrás referido, de acordo com as seguintes condições: a) Prestação de caução para garantia da boa e regular execução das infraestruturas previstas no valor de 913.861,80€ (novecentos e treze mil, oitocentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos); b) O prazo de execução das infraestruturas indicadas é fixado em 12 meses; c) O pagamento das taxas nos termos do definido no RMTEU (art.º 20.º e 26.º) no montante de 89.773,65€ (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 20 de dezembro de 2021 a 3 de janeiro de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----